



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0005

- ADITIVO CONTRATUAL -

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 111/2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL POR SITE COM CARÁTER INFORMATIVO E/ OU JORNALÍSTICO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES E A EMPRESA AQUI NOTÍCIAS, COMUNICAÇÕES & GESTÃO DE EVENTOS LTDA, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Nemrod Emerick, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, residente e domiciliado no Município de Alegre/ES, denominado **CONTRATANTE**, tendo como ente interveniente Secretaria Executiva de Governo (UG Prefeitura), e de outro lado Empresa **AQUI NOTÍCIAS, COMUNICAÇÕES & GESTÃO DE EVENTOS LTDA - ME**, vencedora do Pregão Eletrônico Nº 022/2023, com sede à Rua Irmãos Fernandes, 59, Pavimento 01, Sala 101, Bela Vista, Guaçuí/ES – CEP: 29.560-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.269.814/0001-02, representada por seu sócio, Elias Carvalho Soares, denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL POR SITE COM CARÁTER INFORMATIVO E/ OU JORNALÍSTICO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES**, conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações, em conformidade com o que disciplina o Proc. Nº 4321 de 30/08/2022 e o Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do Contrato Nº 111/2023 por mais 12 (doze) meses, conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Processo 2026-RMJ7J de 17/04/2026 e autorização do Chefe do Poder Executivo, ficando alterado o mesmo através do respectivo Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A 'Cláusula Sétima' do presente contrato sofrerá alteração conforme discriminado.

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO”

(...)

O Contrato será prorrogado por mais **12 (doze) meses, vigendo, portanto, de 01/06/2026 até 01 de Junho de 2027**, na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A 'Cláusula Terceira' do presente contrato ficará conforme discriminado.

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REAJUSTAMENTO”

(...)

O valor da prorrogação contratual é de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**, divididos em 12 (doze) meses de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)** cada, pagos conforme Relatório Anexo e Nota Fiscal atestada pelo Fiscal do Contrato e Secretária da pasta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária.

“CLÁUSULA OITAVA - DAS FONTES DE RECURSOS”

(...)

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este termo, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 003001.0412200182.005 – 33903900000 – 150000009999 – FICHA: 00028 (recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos).

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo aditivo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, conseqüentemente, produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 25 de Maio de 2026.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

ELIAS CARVALHO SOARES

Aqui Notícias, Comunicações & Gestão de Eventos Ltda - ME
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- RELATÓRIO -

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (PE) n° 022/2023

Proc. N°: 4321 de 30/08/2022

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0005

Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL (Prazo/Valor)

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unid.	Valores do Pregão (R\$)	
				Mês	Total
1.	Contratação de empresa de prestação de serviços de publicidade institucional em veículo online (site) não oficial, para divulgação de projetos, serviços, ações, programas e demais atividades desenvolvidas pelo poder executivo municipal, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência.	12	Mes	16.000,00	192.000,00
VALOR GLOBAL P/ 12 MESES				R\$ 192.000,00	

Alegre/ES, 25 de Maio de 2026.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

ELIAS CARVALHO SOARES
Aqui Notícias, Comunicações & Gestão de Eventos Ltda - ME
Contratada